



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ – FORO CENTRAL
CENTRAL DE MANDADOS

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos doze dias do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, em cumprimento ao r. mandado em frente, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal de Maringá/PR, nos autos sob nº 0021232-30.2022.8.16.0017, após as formalidades legais, procedi a AVALIAÇÃO do veículo:

Renavam: ☆ 0060.275341-4	Chassi: 9BGJK11SNNB023603	Placa: AHB-1938
Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E EFI	Município: NOVA ESPERANCA / PR	Ano de fabricação/modelo: 1992/1992
Combustível: ALCOOL	Cor: AZUL	Categoria: PARTICULAR
Espécie/Tipo: PASSAGEIRO / AUTOMOVEL	Situação do veículo: VIGENTE (EM CIRCULACAO)	Tipo de Financiamento/ Re NÃO HÁ

Considerando as características e estado de conservação, avalio o referido veículo pela importância total de **DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS (R\$ 2.400,00)**

Obs: A presente avaliação teve como parâmetro valorativos pesquisas realizadas a empresas do ramo de compra e venda de veículos novos e usados desta cidade, apurando-se assim o preço médio praticado sobre veículos da mesma marca e similares à venda nesta região. NADA MAIS HAVENDO, lavrei este auto que, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


Analu Tiemi Elias
OFICIAL DE JUSTIÇA
Matricula 14821-TJ/PR

